

LEI Nº 2800, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

RECEBIDO
21 MAR 2019 13:00 Hs
Nº Protocolo 9580 21/03
<small>Rubrica Protocolista</small>

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL, REAJUSTA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 1º de março de 2019, reajuste de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), incidente sobre o vencimento base dos servidores públicos do Grupo Ocupacional do Magistério da Administração Pública do Município de Maracanaú, cujos valores por classe, nível de formação, referência e carga horária estão expressos nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º. Fica concedido, a partir de 1º de março de 2019, reajuste de 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), incidente sobre as seguintes gratificações de função:

- I – Função gratificada de Direção Escolar (FGDE);
- II - Função gratificada de Coordenação Pedagógica (FGCP);
- III - Função gratificada de Coordenação Administrativo-Financeira (FGAD);
- IV - Função gratificada de Coordenação de Unidade Escolar de Educação Infantil;
- V - Função gratificada de Secretário Escolar (FGSE);
- VI – Gratificação por incorporar Comissão ou Grupo de Trabalho;
- VII – Gratificações incorporadas por função de:
 - a) Direção Escolar;
 - b) Vice-direção Escolar;
 - c) Coordenação de Unidade Escolar de Educação Infantil;
 - d) Membro Integrante de Comissão ou Grupo de Trabalho.

Parágrafo Único – Os valores das gratificações estabelecidas nos incisos I a V estão expressos no Anexo III desta lei.

Art. 3º. Após a demonstração do resultado do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2019, de que trata o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no caso de as despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida estiverem abaixo do limite prudencial (51,3%) de que trata o Parágrafo Único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será incrementado um percentual, a título de complementação do reajuste concedido no art. 1º desta Lei, que atinja 4,00% (quatro inteiros por cento), a partir de 1º de setembro de 2019, com reflexos no vencimento base e nas gratificações previstas nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Parágrafo Único. Uma vez, cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o valor do vencimento base do profissional do Grupo Ocupacional do Magistério, por classe, nível de formação, referência e carga horária e as gratificações previstas no art. 2º, incisos I a V, será expresso em decreto do chefe do Poder Executivo.





AFIXADO
EM: 18 / 03 / 19
Ana Patrícia R. Cavalcanti
Mat. 47255

Art. 4º. Fixa em R\$ 19,07 (dezenove reais e sete centavos), o valor do auxílio-alimentação por dia de trabalho, na forma da Lei nº 1.234, de 11 de julho de 2007.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta do orçamento do município, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que os arts. 1º, 2º e 4º terão seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2019.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 18 DE MARÇO DE 2019.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
Nº 013/2019 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.

**ANEXO I DA LEI Nº 2.800/2019
Tabela do Grupo Ocupacional do Magistério - 20h/semanais**

Ref.	C1				C2				C3				C4				C5																		
	N1 3º ped	N2 4º ped	N3 Lic Curta	N4 Lic. Plon	N5 Esp	N6 Mest	N7 Dout	N1 3º ped	N2 4º ped	N3 Lic Curta	N4 Lic. Plon	N5 Esp	N6 Mest	N7 Dout	N1 3º ped	N2 4º ped	N3 Lic Curta	N4 Lic. Plon	N5 Esp	N6 Mest	N7 Dout	N1 3º ped	N2 4º ped	N3 Lic Curta	N4 Lic. Plon	N5 Esp	N6 Mest	N7 Dout							
0	1.325,07	1.463,95	1.596,04	1.607,44	1.936,97	2.256,45	2.571,90	1.485,09	1.639,63	1.787,57	1.800,33	2.169,40	2.529,47	2.880,53	1.663,30	1.836,38	2.002,08	2.016,37	2.429,73	2.833,00	3.226,20	1.862,89	2.056,75	2.242,33	2.258,34	2.721,30	3.172,96	3.613,34	2.511,40	2.529,34	3.047,85	3.553,72	4.046,94		
1	1.342,55	1.487,28	1.615,99	1.627,53	1.961,18	2.286,68	2.604,05	1.503,65	1.660,12	1.809,91	1.822,84	2.196,52	2.561,09	2.936,54	1.684,09	1.859,34	2.027,10	2.041,58	2.460,10	2.866,42	3.261,53	3.656,53	1.886,18	2.082,46	2.270,35	2.286,57	2.755,31	3.212,63	3.658,51	2.542,00	2.560,96	3.085,95	3.598,14	4.097,53	
2	1.359,33	1.500,78	1.636,19	1.647,88	1.985,69	2.315,27	2.636,60	1.522,45	1.680,87	1.832,54	1.845,62	2.223,98	2.593,10	2.953,00	1.705,14	1.882,58	2.052,44	2.067,10	2.490,85	2.904,27	3.307,36	3.709,76	1.909,76	2.108,49	2.298,73	2.315,15	2.789,75	3.252,78	3.704,24	2.574,58	2.592,97	3.124,53	3.643,12	4.148,75	
3	1.393,31	1.536,30	1.677,10	1.689,07	2.035,33	2.373,15	2.702,52	1.560,51	1.722,89	1.876,35	1.891,76	2.279,57	2.657,93	3.026,62	1.747,77	1.925,64	2.103,75	2.119,78	2.553,12	2.976,88	3.390,04	3.796,04	1.957,50	2.161,20	2.356,20	2.373,03	2.859,50	3.334,10	3.796,04	2.630,95	2.657,79	3.202,64	3.734,20	4.252,47	
4	1.438,14	1.576,76	1.719,03	1.731,30	2.086,22	2.432,48	2.770,08	1.599,52	1.765,97	1.925,31	1.939,06	2.336,56	2.724,38	3.102,49	1.791,46	1.977,88	2.156,35	2.171,74	2.616,95	3.051,30	3.474,79	3.891,77	2.006,44	2.215,23	2.415,11	2.432,35	2.930,99	3.417,46	3.891,77	2.427,21	2.441,06	2.704,92	3.282,70	3.827,55	4.358,78
5	1.463,05	1.616,18	1.762,00	1.774,58	2.138,37	2.493,29	2.839,33	1.639,51	1.810,12	1.973,44	1.987,53	2.394,98	2.792,49	3.180,05	1.836,25	2.027,33	2.210,25	2.226,04	2.682,38	3.127,58	3.561,66	3.991,77	2.056,60	2.270,61	2.475,48	2.493,16	2.990,99	3.477,46	3.951,77	2.481,06	2.498,92	2.772,54	3.364,77	3.923,24	4.467,75
6	1.500,44	1.656,58	1.806,05	1.818,95	2.191,83	2.555,62	2.910,32	1.680,50	1.855,37	2.022,78	2.037,22	2.454,85	2.862,30	3.259,56	1.882,16	2.078,01	2.265,51	2.281,69	2.749,44	3.205,77	3.640,07	4.080,79	2.096,44	2.319,56	2.523,23	2.540,86	3.040,26	3.520,89	3.999,06	2.503,39	2.520,90	2.793,82	3.382,49	3.931,56	4.481,28
7	1.537,95	1.697,99	1.851,20	1.864,42	2.246,63	2.619,51	2.983,08	1.722,51	1.901,75	2.073,35	2.088,15	2.516,22	2.933,85	3.341,04	1.929,21	2.129,96	2.322,15	2.338,73	2.818,17	3.285,92	3.741,97	4.191,01	2.160,72	2.385,56	2.600,81	2.619,38	3.156,35	3.640,23	4.131,01	2.420,00	2.438,62	2.985,73	3.573,49	4.121,05	4.693,93
8	1.576,40	1.740,44	1.897,48	1.911,03	2.302,79	2.685,00	3.057,65	1.765,57	1.949,30	2.125,18	2.140,36	2.579,13	3.007,20	3.424,57	1.977,44	2.183,21	2.380,20	2.397,20	2.888,63	3.368,07	3.855,52	4.345,27	2.224,73	2.454,20	2.665,03	2.684,86	3.235,26	3.722,23	4.205,78	2.480,50	2.498,62	2.995,73	3.623,49	4.224,90	4.811,28
9	1.615,01	1.785,95	1.944,92	1.958,81	2.360,36	2.752,13	3.134,09	1.809,71	1.998,03	2.178,31	2.193,87	2.643,61	3.082,38	3.510,18	2.026,88	2.237,79	2.439,71	2.457,13	2.960,84	3.452,27	3.931,41	4.419,91	2.270,10	2.506,33	2.732,47	2.751,98	3.316,14	3.866,54	4.403,18	2.542,51	2.560,37	3.082,22	3.714,08	4.330,52	4.931,56
10	1.656,21	1.828,55	1.993,54	2.007,78	2.419,37	2.820,93	3.212,45	1.854,95	2.047,98	2.232,77	2.248,71	2.709,70	3.159,44	3.597,94	2.077,55	2.293,74	2.500,70	2.518,56	3.034,86	3.530,57	4.020,69	4.513,26	2.336,05	2.569,99	2.800,78	2.820,78	3.390,05	3.865,20	4.353,86	2.606,08	2.626,00	3.136,88	3.806,93	4.438,79	5.054,85
11	1.697,63	1.874,27	2.043,38	2.057,97	2.479,86	2.891,45	3.292,76	1.901,33	2.099,18	2.286,59	2.304,93	2.777,44	3.238,43	3.687,89	2.129,49	2.351,08	2.563,22	2.581,52	3.110,73	3.627,04	4.130,43	4.636,09	2.385,03	2.633,21	2.870,80	2.891,30	3.494,02	4.062,28	4.566,09	2.671,23	2.694,20	3.215,30	3.902,10	4.549,76	5.181,22
12	1.740,05	1.921,12	2.094,47	2.109,42	2.541,85	2.963,74	3.375,08	1.948,86	2.151,66	2.345,80	2.362,55	2.846,88	3.319,39	3.780,09	2.182,72	2.409,86	2.627,30	2.646,06	3.188,50	3.717,71	4.235,70	4.741,74	2.444,65	2.699,04	2.942,57	2.963,59	3.571,12	4.163,84	4.741,74	2.730,01	2.750,22	3.295,68	3.919,22	4.599,66	5.230,75
13	1.783,56	1.969,15	2.146,83	2.162,16	2.605,40	3.037,83	3.459,45	1.997,58	2.205,45	2.404,45	2.421,62	2.918,05	3.402,37	3.874,59	2.237,29	2.470,10	2.692,98	2.712,21	3.268,21	3.810,66	4.339,54	4.860,28	2.505,77	2.766,52	3.016,14	3.037,68	3.650,40	4.267,94	4.860,28	2.806,46	2.826,00	3.378,07	4.099,65	4.780,09	5.443,52
14	1.828,14	2.016,38	2.200,50	2.216,21	2.670,54	3.113,78	3.545,84	2.047,52	2.260,59	2.464,56	2.482,16	2.991,00	3.487,43	3.971,45	2.293,22	2.531,86	2.760,30	2.780,02	3.349,92	3.905,92	4.448,03	4.981,79	2.876,62	3.175,96	3.462,53	3.487,25	4.109,50	4.737,63	5.268,41	2.835,68	2.858,41	3.422,20	4.199,65	4.900,58	5.579,60
15	1.873,05	2.060,84	2.255,51	2.271,62	2.737,30	3.191,62	3.634,59	2.098,71	2.317,10	2.526,17	2.544,21	3.065,77	3.574,63	4.070,74	2.350,56	2.595,15	2.828,31	2.849,32	3.433,67	4.003,37	4.595,23	5.192,62	2.946,54	3.255,36	3.549,09	3.574,43	4.307,19	4.940,54	5.506,33	2.946,54	2.971,22	3.559,09	4.307,19	5.022,08	5.719,09

[Handwritten signature]

AFIXADU
EM: 18/03/19
Ana Patrícia Azeiteiro
MBA 2255



ANEXO II DA LEI Nº 2.800/2019
Tabela do Grupo Ocupacional do Magistério - 40h/semanais

Ref.	C1							C2							C3							C4							C5																						
	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N7	N8	N9	N10	N11	N12	N13	N14	N15	N16	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N7	N8	N9	N10	N11	N12	N13	N14	N15	N16	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N7	N8	N9	N10	N11	N12	N13	N14	N15	N16
0	2.051,92	2.027,03	3.102,20	3.214,89	3.073,84	4.516,52	5.143,83	3.270,26	3.575,14	3.600,68	4.338,92	5.054,95	5.761,09	3.292,57	3.072,79	4.004,15	4.113,33	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15	4.004,15					
1	2.065,07	2.064,52	3.231,59	3.295,08	3.022,37	4.573,38	5.200,12	3.320,27	3.619,63	3.645,69	4.383,93	5.099,17	5.805,31	3.368,15	3.148,37	4.080,73	4.189,91	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73	4.080,73					
2	2.718,03	3.001,58	3.272,39	3.295,77	3.971,40	4.630,55	5.273,23	3.961,77	3.655,07	3.691,26	4.447,97	5.185,22	5.900,01	3.410,25	3.195,18	4.124,88	4.217,01	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88	4.124,88					
3	2.786,60	3.076,62	3.354,20	3.378,16	4.070,68	4.746,32	5.405,06	3.445,02	3.136,70	3.173,54	3.925,17	4.662,41	5.397,15	3.495,51	3.280,31	4.207,50	4.325,43	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50	4.207,50					
4	2.856,26	3.153,54	3.438,05	3.462,61	4.172,45	4.864,97	5.540,16	3.531,96	3.220,02	3.257,86	4.007,13	4.743,14	5.478,77	3.582,00	3.366,80	4.292,69	4.410,62	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69	4.292,69					
5	3.000,86	3.313,16	3.612,10	3.637,91	4.383,68	5.111,26	5.820,66	3.710,77	3.405,56	3.442,41	4.191,72	4.926,61	5.661,73	3.632,30	3.417,10	4.145,99	4.263,92	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99	4.145,99					
6	3.075,69	3.386,01	3.702,41	3.728,86	4.483,27	5.239,04	5.966,17	3.803,54	3.498,34	3.535,19	4.284,50	5.019,63	5.754,76	3.702,57	3.487,37	4.216,26	4.334,19	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26	4.216,26					
7	3.152,78	3.463,10	3.779,57	3.805,97	4.556,38	5.291,27	6.016,53	3.886,02	3.580,82	3.617,67	4.366,98	5.102,11	5.837,24	3.792,42	3.577,22	4.306,11	4.424,04	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11	4.306,11					
8	3.231,60	3.542,92	3.859,39	3.885,79	4.636,20	5.371,09	6.096,34	3.966,09	3.660,89	3.697,74	4.447,05	5.182,18	5.917,31	3.872,30	3.657,10	4.386,00	4.503,93	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00	4.386,00					
9	3.312,39	3.623,71	3.940,18	3.966,58	4.716,99	5.451,88	6.177,02	4.051,88	3.746,68	3.783,53	4.532,84	5.268,07	6.003,20	3.957,19	3.742,00	4.471,00	4.588,93	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00	4.471,00					
10	3.395,20	3.706,52	4.022,99	4.049,39	4.799,80	5.534,69	6.259,83	4.136,99	3.831,79	3.868,64	4.618,05	5.352,88	6.087,01	4.046,18	3.831,00	4.550,00	4.667,93	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00					
11	3.480,08	3.791,40	4.107,87	4.134,27	4.884,68	5.619,57	6.344,71	4.224,68	3.919,48	3.956,33	4.705,74	5.440,63	6.175,76	4.135,07	3.920,00	4.629,00	4.746,93	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00	4.629,00					
12	3.567,08	3.878,40	4.194,87	4.221,27	4.971,68	5.706,57	6.431,71	4.311,65	4.006,45	4.043,30	4.792,71	5.527,60	6.262,72	4.220,00	4.005,00	4.714,00	4.831,93	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00	4.714,00					
13	3.654,88	3.966,20	4.282,67	4.309,07	5.058,48	5.793,37	6.518,51	4.401,54	4.096,34	4.133,19	4.882,60	5.617,49	6.352,61	4.310,00	4.095,00	4.788,00	4.905,93	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00	4.788,00					
14	3.742,66	4.054,00	4.370,47	4.396,87	5.146,28	5.881,17	6.606,31	4.491,43	4.186,23	4.223,08	5.072,49	5.807,38	6.542,50	4.400,00	4.185,00	4.878,00	5.000,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00					
15	3.830,54	4.141,88	4.458,35	4.484,75	5.234,16	5.969,05	6.694,19	4.581,32	4.276,12	4.312,97	5.162,38	5.897,27	6.632,39	4.490,00	4.275,00	4.968,00	5.090,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00					

[Handwritten signature]

AFIXADO
EM: 18/03/19
Ana Patrícia Cavalcanti
Márcia 22.55



AFIXADO
EM: 18/03/19
Ana Patrícia R. Cavalcanti
Mat. 41255

ANEXO III DA LEI Nº 2.800/2019
Gratificação dos gestores escolares por nível da escola e função

NÍVEL	FUNÇÃO	Valor da Gratificação	
		2019 – TAXA	MARÇO 3,43%
I	DIRETOR GERAL	1097,09	1.134,72
II		1371,98	1.419,04
III		1920,06	1.985,92
IV		2742,7	2.836,77
I	COORDENADOR PEDAGÓGICO	822,8	851,02
II		1097,09	1.134,72
III		1371,98	1.419,04
IV		1920,06	1.985,92
I	COORDENADOR FINANCEIRO	822,8	851,02
II		1097,09	1.134,72
III		1371,98	1.419,04
IV		1920,06	1.985,92
I	SECRETARIO ESCOLAR	822,8	851,02
II		1097,09	1.134,72
III		1371,98	1.419,04
IV		1920,06	1.985,92
	COORD. DE UNID ESC DE EDUC INFANTIL	822,8	851,02

